



**MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte nº 506 637 441

**EDITAL**

**REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO**

**LEONEL JOSÉ ANTUNES GOUVEIA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, torna público, para os efeitos previstos no artigo 139º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/5015, de 07 de Janeiro, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 29 de Junho de 2019, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 18 de Junho de 2019, aprovou o Regulamento do arquivo Municipal de Santa Comba Dão, precedido de consulta pública, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, mediante publicação no Diário da República, 2º Série, nº 77, de 18 de Abril de 2019, aviso nº 7036/2019. \_\_\_\_\_


O presente Regulamento entra em vigor no dia 30 de Agosto de 2019 - Regulamento nº 627/2019, publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 151, de 8 de Agosto de 2019. \_\_\_\_\_

Mais torna publico que o Regulamento antes referido se encontra afixado nos Paços do Concelho e no sítio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt) \_\_\_\_\_

Para conhecimento Geral se torna público o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e ainda no sítio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt) \_\_\_\_\_

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 09 de Agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

  
Leonel José Antunes Gouveia